

Id:0E28B24056CDE687



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 88/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 98/ 2025, firmado com o Sr. **Manoel Evandio de Sousa**, CPF nº 025.472.973-88, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Manoel Evandio de Sousa

Manoel Evandio de Sousa
Servidor Temporário

Id:0CC56CC7F943E688



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 89/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 99 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria Carolina Rodrigues Sousa**, CPF nº 059.336.263-25, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Maria Carolina Rodrigues Sousa

Maria Carolina Rodrigues Sousa
Servidor Temporário

Id:13B5C821CCF5E68B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 93/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 103 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria do Carmo Rodrigues**, CPF nº 396.707.243.68, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Maria do Carmo Rodrigues

Maria do Carmo Rodrigues
Servidor Temporário

Id:0CC56CC7F943E690



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 94/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 104 / 2025, firmado com a Sr.ª **Raimunda Nonata Lima**, CPF nº 247.675.653-91, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Raimunda Nonata Lima
Servidor Temporário